



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze e trinta horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Sulina, Edital nº 001/2021, publicado aos dez dias do mês de fevereiro de 2021, no Jornal Diário do Sudoeste, na edição nº 8076, página B3, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2453, de dez de fevereiro de 2022, página 270, reuniu-se em audiência pública o Poder Executivo e a população do Município, conforme lista de presenças assinada as páginas 20 do Livro de Atas nº 2 aberto para registro das atas das reuniões das Prestações de Contas e Audiências Públicas, da Administração Municipal de Sulina, com o objetivo de discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º quadrimestre de 2021 da Administração Municipal. Inicialmente, o contador da Prefeitura Municipal senhor Ricardo Ruschel, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e fez um breve comentário da obrigatoriedade da realização das audiências públicas. Seguindo os trabalhos, apresentou um relatório da situação do Município no quadrimestre em análise, falou que a realização das audiências públicas está prevista nos artigos 9º e 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal e que são instrumentos de transparência e controle para os administradores públicos. Na seqüência, transmitiu aos presentes as informações constantes dos relatórios, através de demonstrativos, verificando-se o cumprimento das metas fiscais previstas para o 3º quadrimestre de 2021, demonstrando a real situação do município no período. Após a apresentação das informações aos presentes à audiência, abriram-se discussões para avaliação do cumprimento das metas propostas pelo Executivo para o 3º quadrimestre do exercício em questão, constatando-se o desempenho das receitas e despesas do quadrimestre, bem como o resultado primário, resultado nominal e montante da dívida. Diante dos dados apresentados, observou-se que as receitas até o terceiro quadrimestre do ano totalizaram a importância líquida de R\$ 24.327.261,86 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) enquanto a previsão atualizada para o mesmo período era de R\$ 34.474.550,94 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), valor



de R\$ 10.147.289,08 (dez milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) abaixo do estimado para o período. A receita de transferências correntes, item mais expressivo na composição das receitas correntes, encerrou o período com uma arrecadação líquida de R\$ 20.009.066,76 (vinte milhões, nove mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), enquanto que a receita tributária foi responsável pela arrecadação de R\$ 1.455.298,39 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), isso demonstra a dependência do município com relação ao Governo Federal (FPM) e Governo Estadual (ICMS). As despesas correntes, relativas às despesas de caráter continuado da atividade governamental empenhadas, R\$ 19.675.363,83 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), mais as transferências para o Poder Legislativo no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), até o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 somam o montante de R\$ 20.495.363,83 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), além das despesas com investimentos no valor de R\$ 4.293.660,80 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) e amortização da dívida no valor de R\$ 540.250,09 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e nove centavos), que somam R\$ 4.833.910,89 (quatro milhão, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos), gerando um total de saídas de R\$ 25.329.274,72 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Com relação às despesas com pessoal, como pode ser evidenciado no balanço da entidade, esta aplicou o montante de 43,73% (R\$ 9.522.793,10) de sua Receita Corrente Líquida Ajustada, (21.776.024,44). Os gastos com inativos e pensionistas do Município, na ordem de R\$ 17.664,35, evidenciando que FOI CUMPRIDO o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal. A respeito das funções do setor de Saúde, como pode ser evidenciado nos dados apresentados, o município, aplicou o montante equivalente a 20,14% das receitas provenientes de impostos e transferências no período, evidenciando assim, que cumpriu no período o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Por



outro lado, nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, fica evidenciado que o município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, aplicou 25,71%, correspondente a R\$ 5.271.668,92 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores dispendidos com o pagamento da remuneração dos professores da educação básica, profissionais em efetivo exercício no magistério, o município aplicou até o terceiro quadrimestre do exercício de 2021, 83,38% da sua receita do FUNDEB, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006. De forma geral e, diante da análise dos dados apresentados, conclui-se que os resultados obtidos até o terceiro quadrimestre do exercício de 2021, apontam uma situação de cumprimento das metas fiscais estabelecidas nos instrumentos legais, assim como o atendimento dos limites para Dívida Consolidada Líquida que está bem abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL - Receita Corrente Líquida. Com relação as despesas com pessoal o município encontra-se no cumprindo o limite estabelecido pela LRF, vez que atingiu o índice de 43,73% da RCL, conforme determina o parágrafo único do art. 22 da LRF. O município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O município aplicou recursos próprios em ações básicas de saúde, no montante de R\$ 3.931.266,87, equivalente a 20,14% da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Desta forma ficou demonstrado que o Município atendeu integralmente os mandamentos constitucionais em relação aos índices com saúde, educação e demais metas estabelecidas, assim como o limite estabelecido pela LRF para as despesas com



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

pessoal ao final do quadrimestre. Diante desta situação, destacou-se a importância do esforço e colaboração de todos para o alcance dos objetivos da administração. Sendo esta a conclusão da análise dos dados referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2021, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata.